



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DO ANO DE 2022

Os Conselheiros Membros da Comissão de Tomada de Contas, a saber: Thiago Lopes das Dôres (CRF-RJ 19128 – Presidente), Silvania Maria Carlos França (CRF-RJ 11565 – Membro Efetivo), Tania Maria Lemos Mouço (CRF-RJ 3032 – Membro Efetivo) e Wesley de Marce Rodrigues Barros (CRF-RJ 10333 – Suplente), eleitos e nomeados conforme portaria 1463/2022, em atenção ao Regimento Interno do CRF-RJ, 1304/2014, ao item XVII do Anexo I, Artigo 2º do referido Regimento e no uso de suas atribuições, e conforme Incisos XI e XII da Resolução nº 603/2014 e conforme letra “B”, Inciso IV do Art. 37 da Resolução 531/2010, vem através deste apresentar a análise do processo de Prestação de Contas referente ao Quarto Trimestre de 2022.

A Comissão de Tomada de Contas ateve-se à análise dos empenhos ordinários, empenhos estimativos e empenhos globais dos meses de outubro (nº 1045 a 1144), totalizando 94 empenhos, Novembro (nº 1145 a 1292), totalizando 111 empenhos e Dezembro (nº 1250 a 1389), totalizando 109 empenhos, folhas de pagamento, com registros dos atos, fatos e eventos da gestão administrativa, apresentados pela Contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira.

A análise ateve-se a ausência e/ou presença de: assinaturas, datas, valores empenhados, atas de deliberações da diretoria, lista de presença, comprovantes de participação e pagamento, ausência de documentos comprobatórios, numeração e rubrica nas páginas do empenho.

No período em questão houveram 22 (vinte e dois) Processos Licitatórios para serem analisados (discriminado nas páginas de 5 a 9 deste parecer).

ITEM 1 – ANÁLISE DA DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA:

1- *Sobre Pessoal e Encargos Sociais*

Entendemos que a maioria dos citados documentos estão organizados e os processos instruídos na forma da lei, ou seja, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado



de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação. Contudo nem todos os empenhos apresentam convocação, comprovante de participação, muitas páginas apresentam rasuras ou falta de numeração, alguns empenhos apresentam: falta do atesto nas notas, ausência de ata de diretoria com nomeação de representantes ou convocação, ausência de documentos e erros na montagem/estrutura do empenho. Destacamos os empenhos de nº **1209, 1213 e 1233**, ambos ultrapassaram o valor limite do ticket de alimentação, onde o valor ultrapassado deverá ser devolvido ao erário. Somentamos também os empenhos de nº **1262, 1263, 1264, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280 e 1282**, referentes a um evento da fiscalização em Petrópolis, região metropolitana, uma vez que, o art. 10 da deliberação 2706/2022, diz que: Não haverá diária, em nenhum caso, quando o deslocamento ocorrer dentro da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, quando o deslocamento ocorrer em veículo do Conselho e não exigir pernoite. Por que o evento não ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista que todos os envolvidos são morados da região metropolitana, com exceção dos fiscais residentes em outros municípios. Solicitamos parecer jurídico.

2- Sobre o Uso de Bens e Serviços

Os empenhos apresentados foram analisados e quando apresentaram inconformidades, a grande maioria foi resolvida durante o processo de apreciação. Contudo, foram identificados empenhos sem atesto nas notas, empenhos com erros de montagem em relação à ordem cronológica dos fatos, com rasuras e sem documentos pertinentes ao processo como comprovantes, contratos, licitações e processos.

Suprimentos de Fundos:

- Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC.



3- Sobre os Tributos

- Os empenhos relativos a esse item não apresentaram inconsistências, tendo sido os valores devidamente recolhidos.

4- Sobre as Sentenças Judiciais

➤ EMPENHOS DE SUCUMBÊNCIA:

Os honorários de sucumbência são os valores devidos pela parte perdedora de um processo. A sucumbência engloba, além dos honorários advocatícios, também o valor das custas processuais. Esse tipo de despesa é fixado por lei, estando presente tanto no Código de Processo Civil (lei nº 13.105/2015) quanto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). No quarto trimestre de 2022, o CRF/RJ apresentou uma despesa total no valor de R\$ 19.393,18. Segue abaixo os números dos referidos empenhos:

1047, 1062, 1100, 1122, 1131, 1135, 1142, 1143, 1165, 1172, 1187, 1189, 1203, 1207,
1231, 1297, 1328 e 1359

Foi identificado por esta comissão que os empenhos de nº **1135, 1172 e 1328** estão com algum tipo de rasura na numeração das páginas, ou com alguma divergência no histórico do empenho. Já no empenho de nº **1231**, a sentença não foi juntada ao processo.

➤ EMPENHOS DE CUSTAS JUDICIAIS:

Empenhos de custas Judiciais são aqueles referentes ao valor que se empenha, destinado ao pagamento das custas processuais para interposição de recurso de apelação do processo. No quarto trimestre de 2022, o CRF/RJ apresentou uma despesa total no valor de R\$ 29.496,06. Segue abaixo os números dos referidos empenhos:



1048, 1068, 1069, 1070, 1073, 1079, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1095, 1096, 1097, 1098, 1105, 1106, 1108, 1111, 1112, 1113, 1120, 1121, 1136, 1145, 1159, 1170, 1171, 1173, 1174, 1185, 1204, 1223, 1226, 1227, 1228, 1244, 1248, 1249, 1250, 1252, 1253, 1256, 1257, 1258, 1285, 1289, 1291, 1299, 1302, 1323, 1327, 1344, 1345, 1346, 1356 e 1358.

Foi identificado por esta comissão que os empenhos de nº 1145, 1291, 1299 e 1302 estão com algum tipo de rasura na numeração das páginas, com alguma divergência no memorando jurídico ou baixa de empenho. Já nos empenhos de nº 1097 e 1098, apresentam uma nota de anulação, que não condiz com o processo.

➤ **EMPENHOS DE PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS:**

➤ Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC.

5- Sobre as Subvenções Sociais

Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC.

6- Sobre Fundo de Assistência, parágrafo 1º, Artigo 27, Lei 3820/60.

Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC.

7- Sobre Investimentos

Nenhum empenho sobre este item.

ITEM 2 – ANÁLISE DA DINÂMICA FINANCEIRA:

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do quarto trimestre de 2022 não apresentou inconsistências, baseado na assessoria prestada a esta CTC



pela contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, a qual irá apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo na plenária marcada para esta finalidade.

ITEM 3 – ANÁLISE DA DINÂMICA PATRIMONIAL:

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do quarto trimestre de 2022 não apresentou inconsistência, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, a qual irá apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo na plenária marcada para esta finalidade.

LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022 – Valor empenhado à RBR Treinamentos e Eventos Ltda., referente ao empenho **1099** de 18 de outubro de 2022. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que trata da contratação de Curso On-line de Teoria e Prática na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento das Contratações Públicas à Luz da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 7.000,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2022 – Valor empenhado à Gerir Refrigeração EIRELI-EPP, referente ao empenho **1222** de 21 de novembro de 2022. Aquisição de ar condicionado para Seccional de Duque de Caxias. Contratação Direta por cotação Eletrônica nº 09/2022, no valor de R\$ 4.500,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022 – Valor empenhado à Darlu Industria Têxtil Ltda, referente ao empenho **1305** de 15 de dezembro de 2022. - Cotação Eletrônica nº 12/2022, que trata da aquisição de mobiliário para a sede e seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 05. Memorando nº 448/2022, no valor de R\$ 1.977,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022 – Valor empenhado à Mobieq Mobiliário e equipamento Ltda, referente ao empenho **1306** de 15 de dezembro de 2022. Cotação Eletrônica nº 12/2022, que trata da aquisição de mobiliário para a sede e seccionais do



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Itens nº 01, 03 e 04. Memorando nº 447/2022, no valor de R\$ 70.434,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à Via Comércio e Representação de Informática EIRELI - EPP, referente ao empenho **1309** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 01. Memorando nº 455/2022, no valor de R\$ 109.320,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à Império Soluções Administrativas e Públicas LTDA, referente ao empenho **1310** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 02. Memorando nº 456/2022, no valor de R\$ 54.000,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à G Partner Tecnologia EIRELI, referente ao empenho **1312** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 03. Memorando nº 457/2022, no valor de R\$ 10.300,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à Jean Alexandre Wendler de Moraes - EPP, referente ao empenho **1315** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Itens nº 06 e 07. Memorando nº 460/2022, no valor de R\$ 4.230,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à MC Comércio de Informática e Utilidade Ltda, referente ao empenho **1317** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática



para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 04. Memorando nº 458/2022, no valor de R\$ 2.300,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022 – Valor empenhado à K. Lumertz Cardoso, referente ao empenho **1319** de 16 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 09/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atendimento a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ - Item nº 05. Memorando nº 459/2022, no valor de R\$ 2.495,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2022 – Valor empenhado à TAPECARIA HOKKAIDO LTDA ME, referente ao empenho **1133** de 27 de outubro de 2022. Dispensa de Licitação nº 09/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e colocação de tapetes/passadeiras para a sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ. Memorando nº 287/2022 certidão da empresa como "optante" pelo Simpl., no valor de R\$ 8.380,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2022 – Valor empenhado à F. Pereira Comércio e Distribuidora, referente ao empenho **1298** de 12 de dezembro de 2022. Cotação Eletrônica nº 10/2022, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRF-RJ - Item nº 01. Memorando nº 433/2022, no valor de R\$ 7.898,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2022 – Valor empenhado à Somos 3 Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP, referente ao empenho **1300** de 12 de dezembro de 2022. Cotação Eletrônica nº 10/2022, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRF-RJ - Item nº 02. Memorando nº 434/2022, no valor de R\$ 1.260,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2022 – Valor empenhado à Lenisa Distribuidora Ltda., referente ao empenho **1301** de 12 de dezembro de 2022. Cotação Eletrônica nº 10/2022, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRF-RJ - Item nº 04. Memorando nº 434/2022, no valor de R\$ 351,00;



PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2022 – Valor empenhado à Portal L&C Cursos e Capacitação LTDA, referente ao empenho **1221** de 21 de novembro de 2022. Processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 de Curso On-Line sobre Contratação direta na nova lei de licitações com prática da dispensa eletrônica no compras gov., no valor de R\$ 2.780,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2022 – Valor empenhado à DMGR COM. DE MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI, referente ao empenho **1101** de 18 de outubro de 2022. Cotação Eletrônica nº 10/2022, que trata da aquisição de filtros (refis) para aparelhos purificadores de água a fim de atender à necessidade da sede e seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ. Memorando nº 345/2022, no valor de R\$ 444,84;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2022 – Valor empenhado à HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRAFICA LTDA, referente ao empenho **1061** de 06 de outubro de 2022. Dispensa de Licitação nº 12/2022, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressos de segurança, para a confecção de Selos de Autenticidade para Registro de Diplomas, e Selos de Autenticidade para Procedimentos Diversos, a fim de atender a demanda do Setor de Secretaria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ. Memorando nº 349/2022., no valor de R\$ 6.700,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022 – Valor empenhado à Jacksandra Queiroz Mendonça - 06689571408, referente ao empenho **1071** de 10 de outubro de 2022. Cotação Eletrônica nº 11/2022, que trata da aquisição de banners institucionais para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, no valor de R\$ 718,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022 – Valor empenhado à Top 01 Comércio e Serviços LTDA., referente ao empenho **1076** de 10 de outubro de 2022. Cotação Eletrônica nº 11/2022, que trata da aquisição de banners institucionais para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, no valor de R\$ 599,40;



PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2022 – Valor empenhado à A R 7 Soluções Ltda, referente ao empenho **1235** de 29 de novembro de 2022. Pedido de Cotação Eletrônica nº 12/2022, referente aos itens nº 03, 04, 10 e 11 do processo de aquisição de materiais para realização da pintura do imóvel da sede do CRF-RJ. Conforme Memorando 414/2022, no valor de R\$ 604,04;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2022 – Valor empenhado à Shewla Comércio e Serviços de Controle de Qualidade Ltda., referente ao empenho **1242** de 29 de novembro de 2022. Pedido de Cotação Eletrônica nº 12/2022, referente aos itens nº 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 do processo de aquisição de materiais para realização da pintura da sede do CRF-RJ, no valor de R\$ 2.072,94;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022 – Valor empenhado à Hewlett Packard Brasil LTDA, referente ao empenho **1307** de 15 de dezembro de 2022. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, que trata da contratação de Manutenção de Servidor HP para o CRF-RJ. Memorando nº 449/2022, no valor de R\$ 963,39;

ANÁLISE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- Empenho de nº **1099**, solicitamos parecer jurídico sobre a inexigibilidade da empresa, uma vez que 03 (três) funcionários enviaram e-mails reclamando da qualidade do curso.
- Empenhos de nº **1076, 1101, 1235, 1242, 1298, 1309, 1310 e 1312**, apresentam rasura na numeração das páginas o que pode fragilizar o empenho.
- Empenhos de nº **1222 e 1305**, não apresentam atesto nas notas.
- Empenho de nº 1221, não apresenta as baixas de pagamento ou comprovante de pagamento anexado, assim como, o processo anexado incompleto.



EMPENHOS NÃO APRESENTADOS OU NÃO ANALISADOS PELA CTC:

1050, 1066, 1067, 1078, 1082, 1132, 1137, 1148, 1149, 1153, 1179, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1206, 1214, 1215, 1216, 1218, 1220, 1236, 1237, 1245, 1246, 1247, 1288, 1290, 1292, 1303, 1304, 1318, 1324, 1340, 1347, 1357, 1361, 1364, 1365, 1366, 1370, 1372, 1373, 1380, 1382, 1386, 1393, 1395, 1396, 1397, 1400, 1404, 1405, 1416, 1421, 1423, 1424, 1425 e 1426.

Considerações e Recomendações Finais

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos referentes ao quarto trimestre de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, da Resolução nº 603, de 31 de outubro de 2014, e o Art. 36, da Deliberação 1304/2014, de 17 de dezembro de 2014, vem recomendar observância em alguns pontos relevantes, a saber:

1) EMPENHOS FALTANDO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- ✓ Recomenda-se que todos os empenhos sejam devidamente conferidos quando montados para posterior análise da CTC, evitando tais pendências e que quando da impossibilidade de se comprovar a devida participação, os envolvidos devam ser notificados a fim de devolverem o valor recebido a este Regional.

2) ALGUNS EMPENHOS INCOMPLETOS OU COM INFORMAÇÕES DIVERGENTES:

- ✓ Ausência de assinatura de membros da diretoria, de aprovação da mesma, de rubrica, assinatura e carimbo de quem atestou. São eles: empenhos de nº **1084, 1085, 1110, 1126, 1213, 1222, 1238, 1261, 1305, 1308, 1315, 1329, 1331, 1348, 1350, 1381, 1384, 1389, 1401, 1402, 1403, 1417, 1418 e 1422;**
- ✓ Páginas dos empenhos com rasuras na numeração ou com páginas em duplicidade. São eles: empenhos de nº 1072, 1076, 1101, 1102, 1103, 1104, 1117, 1126, 1127, 1128,



1135, 1145, 1152, 1167, 1168, 1172, 1235, 1238, 1242, 1255, 1263, 1264, 1284, 1298, 1300, 1301, 1302, 1309, 1310, 1312, 1328, 1329, 1334, 1337, 1353, 1367, 1376, 1385 e 1420;

- ✓ O histórico do empenho apresenta alguma inconsistência, seja por divergência de informações ou erros de digitação. Empenho de nº **1320**;
- ✓ Empenhos que o valor do reembolso ultrapassa o ticket médio para alimentação. São eles: empenhos de nº **1209, 1213 e 1233**;
- ✓ Ausência no empenho de documentos, baixas de pagamento, comprovantes, processos, pregões ou contratos que são importantes para análise da comissão de tomada de contas e transparência dos empenhos. São eles: empenhos de nº **1221, 1231, 1299 e 1331**;
- ✓ Ausência de ata da diretoria constando nomeação de representantes, convocação, dados de deslocamento no relatório de viagem ou folha de reembolso. São eles: empenhos de nº **1103, 1128, 1209, 1210, 1211, 1229 e 1259**;
- ✓ Apresentam informações divergentes, seja nos valores diferentes entre os recibos contábeis/valores depositados ou na baixa dos valores do implanta que estão fora de ordem, onde alguns estão sem numeração e rubrica nas páginas. São eles: empenhos de nº **1097, 1098, 1181, 1182, 1183, 1184, 1221, 1291, 1315, 1329, 1354 e 1374**.
- ✓ Apresentando erro na montagem ou estrutura do processo. Empenho de nº **1374**;

Portanto, diante dos empenhos apresentados esta comissão recomenda que todos os empenhos sejam devidamente conferidos quando montados para posterior análise da CTC, evitando tais pendências.



3) CONCLUSÃO:

Fundamentados nos Princípios Da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda no Princípio Constitucional da Economicidade e nas Orientações do Tribunal de Contas da União, finalizamos este relatório, onde no relatório anual iremos apresentar recomendações a serem cuidadosamente revistas por este conselho.

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, após análise dos empenhos do 4º trimestre de 2022, considerou as contas do CRF-RJ **REGULARES** de acordo com os processos vistos, uma vez que, nem todos foram analisados por não terem sido apresentados ou analisados por esta comissão. **Ressalvando ainda as considerações e recomendações que serão apontadas no parecer anual.**

A COMISSÃO OPINA PELA **APROVAÇÃO** DAS CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

Silvania M. C. França
Membro Efetivo da CTC

Tania M. L. Mouço
Membro Efetivo da CTC

Wesley de M. R. Barros
Membro Suplente da CTC

Thiago Lopes
Presidente e Membro Efetivo da CTC